



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## PORTARIA Nº 072 /2014

### CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS SOB A GUARDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e no Artigo 9º, item 20 da Resolução nº1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

#### RESOLVE:

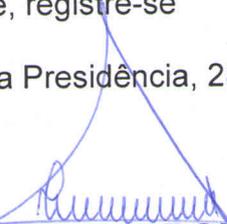
Art. 1º Constitui Comissão composta dos seguintes servidores **Ailton José da Silva – Cadastro nº 37129, Máximo Antônio Silva Lima – Cadastro nº 36933 e Osmar de Jesus Souza 36940 – Cadastro nº 36940**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento do Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, sob a guarda do Poder Legislativo de Barreiras em 31/12/2013, procedendo, se necessário, à reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação desta portaria, para apresentação do Inventário contendo relação dos bens móveis e imóveis, seus valores e respectivo tombamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2014.

  
**CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO**  
Presidente